



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1893/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13099 EM 15/12/16
Guizone

SÚMULA: EXONERA GILSON RUFINO DE SOUZA na forma que especifica:

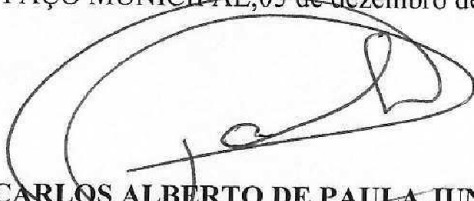
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido nas Leis Complementares n.ºs
115/2005, de 27/05/2005 e 325/2015 de
10/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **GILSON RUFINO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 71319806 do Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador de Tributos Municipais e Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1368/2015 de 21 de dezembro de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL